

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 105/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA BUFFET MASTER PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG CONTRATANTE e a empresa BUFFET MASTER PRODUCAO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CPF/CNPJ 28.734.989/0001-86, situada na AVENIDA LUIZ ORNELAS DE PODESTA, nº 558, bairro CENTRO, CABO VERDE - MG, neste ato representada pelo Sr. ZELI DE FATIMA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTA, CPF n.º 438.***.***-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, Pregão Eletrônico nº 030/2024, Processo nº 124/2024, Ata de Registro de Preço nº 105/2024, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
- 1.1.1 Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o quantitativo previsto inicialmente em 25% (vinte e cinco por cento), por item, conforme art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R\$ 60.474,00 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ADITADO	VALOR ADITADO
27	EXORIA MIDI / IXORA COCCINEA	10	R\$ 30,00	R\$ 167,00	R\$ 1.370,00
30	LAVANDA / LAVANDULA	20	R\$ 40,00	R\$ 66,70	R\$.534,00.
35	MINI EXOIRIA / IXORIA COCCINEA	40	R\$ 25,00	R\$ 167,00	R\$ 5.680,00
42	ROSEIRA / ROSA GRANDIFLORA	50	R\$ 30,00	R\$ 70,00	R\$2.000,00

43	CHUVA DE PRATA /	50	R\$ 40,00	R\$ 225,00	R\$.9.250,00
	LEUCOPHYLUM				
45	CICA REVOLUTA / CYCAS	30	R\$ 25,00	R\$ 350,00	R\$ 9.750,00
	REVOLUTAS		·	·	
53	MOREIA BRANCA /	300	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 18.000,00
	DIETES IRIDIOIDES			,	
55	PODOCARPO /	30	R\$ 20,00	R\$ 150,00	R\$ 3.900,00
	PODOCARPUS			. ,	
61	QUARESMEIRA /	30	R\$ 55,00	R\$ 200,00	R\$ 4.350,00
	TIBOUCHINA			. ,	
	GRANULOSA				
67	OITI / LICANIA	120	R\$ 120,00	R\$ 167,00	R\$ 5.640,00
	TOMENTOSA		ĺ	, ,	,
VALOR DO ADITAMENTO					R\$ 60.474,00

2.2 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO, dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA QUARTA- PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8°, §2°, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 20 de maio de 2025.

CLAUDIO ANTONIO PALMA PREFEITO MUNICIPAL

ZELI DE FATIMA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTA REPRESENTANTE LEGAL BUFFET MASTER PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.

TESTEMUNHAS:				
CPF				
CPF				